DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Administrativos	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
Aviso de Licitação	8
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Contratos	9
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	17
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos

Outros Atos

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO CEVES

PROCESSO Nº 38342/16

PROTOCOLO Nº 38342/16 C DATA DO PROTOCOLO : 19/09/2017

CVS : 355370824-562-000068-1-5

RAZAO SOCIAL : RITA ALVES DE OLIVEIRA

CNPJ: 23.892.675/0001-98

ENDEREÇO : RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 834 BAIRRO : CENTRO

RESP.LEGAL : RITA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 063.385.124-84

PROCESSO Nº 37329/13

PROTOCOLO Nº 37329/13 C DATA DO PROTOCOLO : 19/09/2017

CVS : 355370824-562-000001-1-6

RAZAO SOCIAL : LIDIONOR DE SOUZA MATOS JUNIOR

CNPJ: 17.463.546/0001-81

ENDEREÇO : AVENIDA SAVERIO SALVAGNI Nº 100 BAIRRO : JARDIM BELA VISTA

RESP.LEGAL : LIDIONOR DE SOUZA MATOS JUNIOR CPF: 370.871.988-31

PROCESSO Nº 38309/16

PROTOCOLO Nº 38309/17 C DATA DO PROTOCOLO : 19/09/2017

CVS : 355370824-562-001333-1-0

RAZAO SOCIAL : BENEDITO APARECIDO PIRES

CNPJ: 24.147.445/0001-67

ENDEREÇO : RUA VICENTE TROIANO Nº 235 BAIRRO : JARDIM MARIA LUIZA

RESP.LEGAL : BENEDITO APARECIDO PIRES CPF: 098.081.428-69

COMUNICAÇAO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 37989/15

PROTOCOLO Nº 37989/17 DATA DO PROTOCOLO Nº 10/08/2017

CEVS: 355370824-561-001176-1-7 DATA DO VENCIMENTO : 30/05/2018

RAZAO SOCIAL : DANILO JOSE ANDREGUETTO MAZI

CNPJ/CPF : 224.645.678-92

ENDEREÇO : RUA ANTONIO PALOPOLI Nº 20 BAIRRO: VILA SARGI

RESP.LEGAL : DANILO J. ANDREGUETTO MAZI CPF: 224.645.678-92

COMUNICAÇAO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 37245/13

PROTOCOLO Nº 37245/17 DATA DO PROTOCOLO Nº 30/08/2017

CEVS: 355370824-561-000156-1-0 DATA DO VENCIMENTO : 19/09/2018

RAZAO SOCIAL : SANDRA ELOISA DE MELO - ME

CNPJ/CPF : 15.748.044/0001-71

ENDEREÇO : AVENIDA PAULO ROBERTO SCANDAR Nº 695 BAIRRO: CENTRO

RESP.LEGAL : SANDRA ELOISA DE MELO CPF: 062.546.578-48

COMUNICAÇAO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 38228/16

PROTOCOLO Nº 38228/17 DATA DO PROTOCOLO Nº 15/05/2017

CEVS: 355370824-561-001296-1-5 DATA DO VENCIMENTO : 19/09/2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

RAZAO SOCIAL : NAIR ERMELINDA NASCIMENTO SCASSA

CNPJ/CPF : 24.402.996/0001-20

ENDEREÇO : RUA PROFº MARIA SEIXAS FERREIRA Nº 211 BAIRRO: JARD.SANTO ANTONIO

RESP.LEGAL : NAIR ERMELINDA NASCIMENTO SCASSA CPF: 122.238.608-9

COMUNICAÇAO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 37460/13

PROTOCOLO Nº 37460/17 DATA DO PROTOCOLO Nº 15/08/2017

CEVS: 355370824-561-000850-1-4 DATA DO VENCIMENTO : 30/05/2018

RAZAO SOCIAL : JOSE CARLOS DA SILVA

CNPJ/CPF : 18.541.103/0001-24

ENDEREÇO : RUA IMACULADA AMANTEA LORENÇO Nº 193 BAIRRO: JARD. PARAISO I

RESP.LEGAL : JOSE CARLOS DA SILVA CPF: 156.184.788-70

COMUNICADO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 38009

PROTOCOLO Nº 38009/17

DATA DE PROTOCOLO: 12/07/2017

CEVS: 355370824-561-001185-1-6

RAZAO SOCIAL : VANDERLEI MIGUEL 30616760825

CNPJ/CPF: 21.784.645/0001-32

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 548-CENTRO

RESP. LEGAL: VANDERLEI MIGUEL

CPF: 30616760825

COMUNICADO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 38461

PROTOCOLO Nº 38461/17

DATA DE PROTOCOLO: 12/05/2017

CEVS: 355370824-561-001408-0-5

RAZAO SOCIAL :BICHIATTO & BARROS SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ/CPF: 24.445.753/0001-79

ENDEREÇO: RUA NEWTON PRADO,503- CENTRO

RESP. LEGAL:DANIEL CARLOS BICHIATTO

CPF: 25698186820

COMUNICADO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 37993

PROTOCOLO Nº 37933/17

DATA DE PROTOCOLO: 04/07/2017

CEVS: 355370824-561-001152-1-5

RAZAO SOCIAL :NAZARÉ MONTEIRO NONATO 27541737810

CNPJ/CPF:21.388.581/0001-50

ENDEREÇO: RUA GENERAL GLICÉRIO, 1135-CENTRO

RESP. LEGAL:NAZARÉ MONTEIRO NONATO

CPF: 27541737810

COMUNICADO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 16389

PROTOCOLO Nº 16389/17

DATA DE PROTOCOLO: 08/03/2017

CEVS: 355370824-471-000011-1-2

RAZAO SOCIAL :CARVALHO & CARVALHO DE TAQUARITINGA LTDA EPP

CNPJ/CPF:03.494.160/0001-22

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 763-CENTRO

RESP. LEGAL:FABIANA A. DA COSTA CARVALHO

CPF: 17225983873

COMUNICADO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 38507

PROTOCOLO Nº 8507/17

DATA DE PROTOCOLO: 31/07/2017

CEVS: 355370824-561-001424-1-7

RAZAO SOCIAL :LUCIANO CORDEIRO DOS SANTOS

CNPJ/CPF:28115479837

ENDEREÇO: RUA DR. JAYME DE PAULA FERREIRA, N.70- JARDIM MARTINELLI

RESP. LEGAL:LUCIANO CORDEIRO DOS SANTOS

CPF: 28115479837

COMUNICADO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 3409

PROTOCOLO Nº 3409/17

DATA DE PROTOCOLO: 25/07/2017

CEVS: 355370824-960-000016-1-9

RAZAO SOCIAL :GILBERTO ROCHA

CNPJ/CPF:54230381891

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 322- CENTRO

RESP. LEGAL:GILBERTO ROCHA

CPF: 54230381891

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA

MOTIVO: ENCERROU AS ATIVIDADES

PROCESSO Nº 36261

PROTOCOLO Nº 36261/17C

DATA DE PROTOCOLO: 21/07/2017

CEVS: 355370824-561-000005-1-5

RAZAO SOCIAL :LUZIA CUSIN BERNADELI

CNPJ/CPF:07183546802

ENDEREÇO: RUA LUIZ CALIL, 270- BELA VISTA

RESP. LEGAL:LUZIA CUSIN BERNADELI

CPF: 07183546802

COMUNICAÇAO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 36878/09

PROTOCOLO Nº 36878/17 DATA DO PROTOCOLO Nº 21/08/2017

CEVS: 355370824-561-000630-1-0 DATA DO VENCIMENTO : 30/06/2018

RAZAO SOCIAL : LUZIA REGIANE DE SOUZA ME

CNPJ : 08.724.605/0001-37

ENDEREÇO : RUA QUATRO Nº 100 BAIRRO : JARDIM MARTINELLI

RESP.LEGAL : LUZIA REGIANE DE SOUZA CPF: 138.907.478-17

PROCESSO Nº 000314/99

PROTOCOLO Nº 13879/17 DATA DO PROTOCOLO Nº 07/08/2017

CEVS: 355370824-561-000039-1-3 DATA DO VENCIMENTO : 30/06/2018

RAZAO SOCIAL : ANTONIO CARLOS DONADON ME

CNPJ : 68.444.975/0001-42

ENDEREÇO : RUA BERNARDINO SAMPAIO Nº 193 BAIRRO : CENTRO

RESP.LEGAL : ANTONIO CARLOS DONADON CPF: 744.783.628-15

PROCESSO Nº 37587/14

PROTOCOLO Nº 37587/17 DATA DO PROTOCOLO Nº 15/08/2017

CEVS: 355370824-561-001032-1-7 DATA DO VENCIMENTO : 30/06/2018

RAZAO SOCIAL : ALEXANDRE GALATI

CNPJ : 19.721.028/0001-46

ENDEREÇO : AV. PAULO ROBERTO SCANDAR Nº 1154 BAIRRO : CENTRO

RESP.LEGAL : ALEXANDRE GALATI CPF:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

175.391.358-67

PROCESSO Nº 38173/15

PROTOCOLO Nº 38173/17 DATA DO PROTOCOLO Nº 29/05/2017

CEVS: 355370824-561-001267-1-3 DATA DO VENCIMENTO : 30/06/2018

RAZAO SOCIAL : JOSE WILSON FAVERO DE OLIVEIRA ME

CNPJ : 06933.108/0001-13

ENDEREÇO : RUA JOAO NABUCO Nº 553 BAIRRO : SEQUECNTENARIO

RESP.LEGAL :JOSE WILSON F.DE OLIVEIRA CPF: 144.497.388-61

PROCESSO Nº 37116/11

PROTOCOLO Nº 37116/17 DATA DO PROTOCOLO Nº 10/03/2017

CEVS: 355370824-561-000701-1-4 DATA DO VENCIMENTO : 30/06/2018

RAZAO SOCIAL : LUIZ ANTONIO LADEIA LOBO

CNPJ : 13.808.443/0001-55

ENDEREÇO : AV. JOAO PERISSINOTTI Nº 506 BAIRRO : JARD.RIBEIRAOZINHO

RESP.LEGAL :LUIZ ANTONIO LADEIA LOBO CPF: 122.371.218-42

COMUNICADO DE LICENCA INICIAL FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº 38504/17

PROTOCOLO Nº 38504/17 DATA DO PROTOCOLO Nº 28/07/2017

CEVS: 355370824-561-001423-1-0 DATA DO VENCIMENTO : 30/06/2018

RAZAO SOCIAL : MARIA AUGUSTA LEITE

CNPJ: 21.230.463/0001-10

ENDEREÇO : RUA REYNALDO MORANO Nº 65 BAIRRO : MARIA LUIZA I

RESP.LEGAL : MARIA AUGUSTA LEITE CPF: 122.377.818-50

Comunicado de Renovação de Licença de Funcionamento.

Processo nº: 36522/06

Protocolo nº: 36522/17 Data do Protocolo: 21/07/2017

CEVS: 355370824-109-000002-1-3 Data de Vencimento: 31/07/2018

Razão Social: DMG - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 07.790.200/0001-34

Endereço: Rodovia Thirso Micali, km 06 - Zona Rural

Resp. Legal: Marcia Xavier Azarite de Carvalho CPF: 195.221.748-23

Responsável Técnico: Andrezza Regina Florentino CPF: 274.956.458-14

Conselho Profissional: CREA/SP 5061410761/d

Comunicado de Cancelamento do CEVS e Arquivamento.

Processo nº: 37751/14

Protocolo nº: 37751/17 C Data do Protocolo: 28/08/2017.

CEVS: 355370824-109-000066-1-0

Razão Social: MARINALDA DOS SANTOS 18331697863

CNPJ/CPF: 20.914.458/0001-63

Endereço: RUA FERMINO ANTONIO GONÇALVES Nº 203 GUARIROBA

Resp. Legal: MARINALDA DOS SANTOS CPF: 18331697863

O diretor da Vigilância Sanitária de Taquaritinga defere o cancelamento porque a interessada protocolou cancelamento, pois não exerce mais a atividade.

Comunicado de Cancelamento do CEVS e Arquivamento.

Processo nº: 18075/04

Protocolo nº: 18075/17 C Data do Protocolo:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013
www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

04/09/2017.

CEVS: 355370824-561-000288-1-9

Razão Social: ELIAS BERNARDELLI

CNPJ/CPF: 25767134839

Endereço: RUA JOAQUIM ALVES DA SILVA LEITÃO Nº 04 CONJ. RES. IPIRANGA

Resp. Legal: ELIAS BERNARDELLI CPF: 25767134839

O diretor da Vigilância Sanitária de Taquaritinga defere o cancelamento porque o interessado protocolou cancelamento, pois não exerce mais a atividade.

Comunicado de Cancelamento do CEVS e Arquivamento.

Processo nº: 36/99

Protocolo nº: 5149/17 C Data do Protocolo: 06/09/2017.

CEVS: 355370824-463-000012-1-0.

Razão Social: EMILIO RODRIGUES JUNIOR BEBIDAS ME

CNPJ/CPF: 72.122.302/0001-43

Endereço: RUA HERMINIO PIVA Nº 08 CENTRO

Resp. Legal: EMILIO RODRIGUES JUNIOR CPF: 62437380868

O diretor da Vigilância Sanitária de Taquaritinga defere o cancelamento porque o interessado protocolou cancelamento para este CNPJ.

Comunicado de Licença Inicial de Funcionamento

Processo nº. 38500.

Protocolo nº. 38500/17 Data Protocolo:11/08/2017.

CEVS: 355370824-561-001422-0-4 Data vencimento: 30/05/2018

Razão Social: GABRIEL AFONSO GUANDALINI.

CNPJ/CPF: 28.151.879/0001-91.

Endereço: Rua: Dr. Darcy José Gabriel nº. 161 – Jardim Santo Antonio

Resp. Legal: Gabriel Afonso Guandalini. CPF: 36745933861

Comunicado de Licença Inicial de Funcionamento

Processo nº. 38489

Protocolo nº. 38489/17 Data Protocolo: 03/07/2017

CEVS: 355370824-472-000249-0-2 Data vencimento: 30/0,6/2018

Razão Social: JOSÉ APARECIDO ANTONIO DA SILVA.

CNPJ/CPF: 27.912.444/0001-50

Endereço: Via de Acesso Pedro Carletto nº. 550- Jardim Sesquicentenario.

Resp. Legal: José Aparecido Antonio da Silva

Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento

Processo nº. 37681

Protocolo nº. 37681/17 C Data de Protocolo: 14/08/2017

CEVS: 355370824-561-001069-1-7

Razão Social: ANTÔNIA HONORATO DE BRITO

CNPF/CPF : 20.616.955/0001-85

Endereço: Rua: Ozília de Mello Carvalho nº.80 – Residencial Sobral I

Responsável Legal: Antônia Honorato de Brito.

O diretor da vigilância Sanitária de taquaritinga defere o cancelamento porque o Srº Antônia Honorato de Brito não exerce mais a atividade de Ambulante no local.

Comunicado de Renovação de Licença de Funcionamento

Processo nº. 37841

Protocolo nº. 37841/17 Data Protocolo: 28/07/2017

CEVS: 355370824-960-000333-1-6 Data vencimento: 30/07/2018

Razão Social: VERA LUCIA PEREIRA LOPES DA SILVA.

CNPJ/CPF: 19.989.081/0001-17

Endereço: Rua: José Antonio Ferrari nº. 164 – Jardim Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Resp. Legal:Vera Lucia Pereira Lopes da Silva. CPF: 17860531879

Comunicado de Renovação de Licença de Funcionamento

Processo nº. 37134

Protocolo nº. 37134/17 Data Protocolo: 04/07/2017

CEVS: 355370824-960-000193-3 Data vencimento: 30/07/2018

Razão Social: ALINE PRISCILA VALERETTO.

CNPJ/CPF: 14.023.371/0001-01

Endereço: Rodolpho Silvestre nº. 223 – Jardim Santo Antonio.

Resp. Legal: Aline Priscila Valeretto CPF: 42137951878

Comunicado de Renovação de Licença de Funcionamento

Processo nº. 37194

Protocolo nº. 37194/17 Data Protocolo:30/05/2017

CEVS: 355370824-960-000200-1-0 Data vencimento: 30/07/2018

Razão Social: MARLEIDE DONIZETE ALVES BULGARELLI

CNPJ/CPF: 14.909.615/0001-40

Endereço: Rua: Carlos Gomes nº. 25 – Jurupema.

Resp. Legal: Marleide Donizete Alves Bulgarelli CPF: 13222408840

Comunicado de Licença Inicial de Funcionamento.

Processo nº: 38494/17

Protocolo nº: 38494/17 Data do Protocolo: 06/07/2017

CEVS: 355370824 – 562-000072-1-8 Data de Vencimento: 30/06/2018

Razão Social: SAMARA VIRGINIA DELISPOSTE COLOMBO- MEI

CNPJ/CPF: 28.096.119/0001-29

Endereço: RUA: PEDRO CURTI, Nº 133, JARDIM BUSCARDI

Resp. Legal: SAMARA VIRGINIA DELISPOSTE COLOMBO CPF: 40591254824

Comunicado de Renovação de Licença de Funcionamento.

Processo nº: 936/99

Protocolo nº: 16299/16 Data do Protocolo: 05/05/2017

CEVS: 355370824-109-000046-1-8

Razão Social: MARQUES & MARQUES TAQUARITINGA LTDA

CNPJ/CPF: 03.205.430/0001-38

Endereço: AVENIDA: PAULO ROBERTO SCANDAR, Nº 565, CENTRO

Resp. Legal: ANGELA MARIA MARQUES CPF: 07310911830

Comunicado de Cancelamento do CEVS e Arquivamento.

Processo nº: 936/99

Protocolo nº: 16299/17 Data do Protocolo: 05/09/2017

CEVS: 355370824-109-000046-1-8

Razão Social: MARQUES & MARQUES TAQUARITINGA LTDA.

CNPJ/CPF: 03.205.430/0001-38

Endereço: AVENIDA: PAULO ROBERTO SCANDAR, Nº 565, CENTRO

Resp. Legal: ANGELA MARIA MARQUES CPF: 073.109.118-30

O diretor da Vigilância Sanitária de Taquaritinga defere o cancelamento porque, o estabelecimento esta requerendo abertura inicial com outra atividade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017 – Ednilson Aparecido Deodato Barbosa 09455047802 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: prestação de serviços com fornecimento de peças para a recuperação do veículo DB-50 (Fiat Doblo 1.3 16V EXP – 2005 gasolina) envolvido em acidente na Rodovia Washington Luiz.

Taquaritinga, 22 de setembro de 2.017.

Vanderlei José Máralém

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 092/2017 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2017 – OBJETO: Fornecimento de 01 (um) dispensador (espalhador) de micro esferas de vidro, que será utilizado pelo Departamento Municipal de Trânsito, nos serviços de pintura de sinalização de solo, no Município de Taquaritinga - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08:00 horas do dia 05/10/2017 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.983,33 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 22 de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 5.295/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

José Rodrigo de Pietro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso VII, do Artigo 38 e do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGA:

Pelo presente termo, após ter sido concluído o julgamento das propostas das concorrentes interessadas, acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do processo licitatório nº 5.295, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 03/2017, tendo em vista a legalidade, a conveniência e a oportunidade, HOMOLOGO a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas de informática integrados de gerenciamento de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Controle Interno, Orientação Técnica e suporte em todos os módulos, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, para confirmar o julgamento e a classificação das propostas, nos termos do inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, declaro a vencedora do presente certame, a empresa, TROY INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 72.893.456/0001-39, que apresentou o menor preço global de R$ 62.597,40 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Taquaritinga, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO

Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga

Contratos

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - SP, E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,** pessoa jurídica de direito público interno**, CNPJ nº 49.165.202/0001-82,** com sede na Praça Dr. Horácio Ramalho, 156, 1º andar, Centro, Taquaritinga/ SP, adiante designado simplesmente **CAMARA MUNICIPAL**.

De outro lado **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Adv. Horácio Raccanello Filho,5410, Sobreloja, Sala 21, em Maringá/PR, neste ato representada por seu procurador Alexandre de Souza Doná, portador do CPF nº. 026.377.169-59 e RG nº. 5.864.945-7, adiante designada simplesmente **CONSIGNET SISTEMAS**.

Tem entre si justo e avençado o presente Termo de Cessão Gratuita da licença de uso do software CONSIGNET a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este convênio tem por objetivo a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado **"Consignet"**, de propriedade da **CONSIGNET SISTEMAS** a **CAMARA MUNICIPAL,** com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos da entidades conveniadas com este órgão, doravante denominadas **CONSIGNATÁRIAS**, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE:

A execução dos trabalhos de implantação e a prestação de serviços de treinamento e de suporte técnico operacional relativo ao **Consignet** serão efetuadas pela **CONSIGNET SISTEMAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSITCAS DO CONSIGNET:

O Consignet é um software de acesso via internet, que realiza a gestão de forma eletrônica da margem consignada e descontos facultativos, originados de convênios, em folha de pagamento.

Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR

As principais características do software são:

- Controle da Margem Consignada
  - Uma vez disponibilizada a margem do servidor ao Consignet, o sistema fará o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores a margem cadastrada. O sistema disponibiliza tela para consulta de margem, sendo que para os responsáveis da CAMARA MUNICIPAL disponibiliza também telas para consulta dos históricos da margem e históricos dos lançamentos.
  - O cálculo da margem é configurado no sistema conforme decreto e normas estabelecidas pela CAMARA MUNICIPAL.
- Controle das averbações em folha
  - Os convênios acessam o sistema via internet e realizam lançamentos diretamente em folha de pagamento. O sistema permite lançamentos de empréstimos, cartões de crédito, mensalidades e lançamentos em geral como farmácia e outros descontos.
  - O sistema disponibiliza, para empréstimos consignados, a possibilidade de lançamentos de reservas, refinanciamentos e compras de dividas.
  - Os convênios podem também quitar contratos, cancelar ou amortizar parcelas.
- Integração com sistema de folha
  - A integração é realizada com sistema de folha por meio de arquivos textos. O sistema disponibiliza três layouts: um para integração da margem consignada, outro em que o Consignet gera os descontos do mês para o sistema de folha de pagamento e um terceiro, em que o sistema de folha de pagamento gera para o Consignet a confirmação dos descontos que foram efetivados na folha de pagamento.
- Relatórios e arquivos para conciliação
  - O sistema disponibiliza relatórios para controle das consignações geradas tanto para responsáveis pela CAMARA MUNICIPAL quanto para os convênios. Os convênios utilizarão o relatório para fazer a conferência dos descontos realizados, eliminando a necessidade da CAMARA MUNICIPAL enviar este relatório todo mês ao convênio. O sistema ainda disponibiliza arquivo para que os bancos possam fazer a conciliação ou conferência de forma automática.
  - O sistema possibilita a geração de relatórios em formato PDF, .txt ou excel.
- Controle de avisos

Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR

- O sistema possibilita o envio de avisos a todos os convênios, a um convênio especifico, ou ainda aos usuários do sistema.

- Bloqueios
  - Administradores da CAMARA MUNICIPAL podem realizar bloqueios de acesso a usuários ou a convênios inteiros.
  - Pode bloquear convênios para não realizarem novos descontos consignados realizando somente consultas.
  - Servidores que não desejam ou não podem realizar empréstimo consignado também podem ter um bloqueio no sistema.

- Sistema de Segurança

  O controle de acesso é realizado por senha criptografada de 128 bits unidirecional. O sistema disponibiliza cadastro de perfil e usuários para manutenção e gerenciamento dos acessos aos convênios e usuários da CAMARA MUNICIPAL.

  O sistema utiliza o recurso de autenticação centralizada, os usuários possuem apenas uma senha de acesso, independentemente do local em que estejam.

- Portal do servidor

  Portal disponibilizado ao servidor para consulta de margem, histórico de descontos e simulação de melhores taxas de empréstimos, para consignar.

- Benefícios para Instituições Financeiras
  - Diminuição de consulta dos convênios a entidade empregadora;
  - Elimina a necessidade de envio de informação mensalmente do banco a entidades empregadoras;
  - Garante a integridade e sigilo no tramite das informações;
  - Reduz o risco de Averbação;
  - Redução no prazo de Fechamento da operação;
  - Registro do contrato diretamente no sistema com atualização em tempo real da margem consignável;
  - Facilidade na conciliação;

- Benefícios para a CAMARA MUNICIPAL
  - Redução do tempo gasto gerenciando o processo de consignação
  - Automatização no gerenciamento de margens consignáveis;
  - Automatização nos processos de descontos junto à folha de pagamento;
  - Elimina a autorização previa para a contratação de descontos;
  - Diminuição de consultas de funcionários e controle de exceções junto ao departamento de RH;
  - Segurança nas operações realizadas;
  - Regularização da margem do servidor

Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR

- Repasse do relatório de fechamento feito direto pelo sistema automaticamente, não necessita de intervenção do RH

- Benefícios para os funcionários
  - Ranking das melhores instituições financeiras para tomar empréstimos;
  - Contratação do empréstimo diretamente com a consignatária, sem necessidade de ir a CAMARA MUNICIPAL;
  - Segurança nas operações realizadas;
  - Portal para consulta de margem e histórico dos descontos.

CLÁUSULA QUARTA - LICENÇA DE USO

A licença de uso, outorgada pela **CONSIGNET SISTEMAS**, não constitui venda e não confere a CAMARA MUNICIPAL a titularidade sobre o **Consignet** ou sua cópia. A **CONSIGNET SISTEMAS** reserva-se, em especial, a titularidade dos direitos relativos ao **Consignet** na sua versão original e quaisquer cópias, inclusive alterações realizadas durante a prestação de serviço. O **Consignet** estará licenciado para o C.N.P.J. desse Termo e suas secretarias e autarquias e não poderá ser vendido, transferido, sublicenciado, cedido, arrendado ou alugado pela CAMARA MUNICIPAL a outras empresas ou instituições. A **CONSIGNET SISTEMAS** reserva-se o direito de periodicamente e sem prévio aviso, autenticar eletronicamente o software via sua rede, caso o mesmo faça uso da Internet. Tal autenticação poderá resultar no bloqueio do uso do software caso o mesmo tenha tido sua senha ou seu número de série quebrado ou divulgado de alguma forma ou em algum meio pela CAMARA MUNICIPAL. A **CONSIGNET SISTEMAS** rescindirá imediatamente a licença de uso para com o usuário identificado como portador da licença.

A **CONSIGNET SISTEMAS** não permite a CAMARA MUNICIPAL:

a) Copiar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte;

b) Alterar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte;

c) Utilizar ou permitir que utilizem o método da engenharia reversa, desmontagem, descompilação, ou qualquer outra tentativa para descobrir o código fonte do SISTEMA no todo ou em parte;

d) Remover ou modificar quaisquer marcas dos SISTEMAS ou qualquer aviso dos direitos de propriedade da **CONSIGNET SISTEMAS**;

e) Disponibilizar o SISTEMA ou materiais resultantes dos serviços, em qualquer forma, a qualquer terceiro para utilização nas suas operações comerciais;

f) Utilizar o SISTEMA para prestar treinamento a terceiros sobre o conteúdo e/ou funcionalidade do SISTEMA.

Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS AUTORAIS

O **Consignet** e os demais componentes que o acompanham abrangem valiosos direitos de propriedade intelectual da **CONSIGNET SISTEMAS** é protegido pelas leis de direitos autorais em vigor no Brasil, por disposições de tratados internacionais e demais legislações aplicáveis à espécie, tais como o Código Civil, Código Penal, sujeitando-se a **CAMARA MUNICIPAL** a suportar responsabilidade civil e penal decorrente de eventuais violações da licença autorizada neste Termo. O **Consignet** e toda a documentação impressa ou em meio magnético que o acompanha, não podem ser copiados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

As obrigações da **CONSIGNET SISTEMAS** e da CAMARA MUNICIPAL para a plena execução do Convênio ficam assim pactuadas:

I – Compete à **CONSIGNET SISTEMAS**

a) Instalação, treinamento de usuários e versionamento do **Consignet;**
b) Prestação de suporte técnico para as questões operacionais relativas ao **Consignet,** via telefone ou e-mail, de Segunda à Sexta-feira, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00, excetuando-se feriados;
c) Definir conjuntamente com a CAMARA MUNICIPAL, regras e procedimentos relativos à segurança do **Consignet**, para a transmissão de dados via rede Internet;
d) Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

II - Compete a CAMARA MUNICIPAL:

a) Efetuar a gestão e operacionalização do **Consignet**;
b) Manter os dados cadastrais do **Consignet**, CONSIGNATÁRIAS, usuários, respectivos perfis de acesso e margens consignáveis;
c) Executar rotinas periódicas de integração entre o **Consignet** e o Sistema de Folha de Pagamento – disponibilizar e importar cadastro de margens, exportar movimento financeiro, disponibilizar e importar retorno da integração com a Folha de pagamento;
d) Disponibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do **Consignet**, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de CONSIGNATÁRIAS com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos /secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para a importação para o **Consignet**;

Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR

e) Garantir que a utilização do sistema, pelos empregados, servidores ou prepostos da CAMARA MUNICIPAL seja de acordo com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual e aos bons costumes, cuja inobservância acarretara a resolução de pleno direito do presente termo;
f) Liberar as informações e funcionários que forem necessários ao bom andamento das atividades e controle das consignações;
g) Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CUSTOS:

A **CONSIGNET SISTEMAS** afirma que o compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamentos e implementação do SISTEMA **Consignet** executados pela **CONSIGNET SISTEMAS**, sob a gestão, controle e orientação da CAMARA MUNICIPAL ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:

As PARTES reconhecem que as informações Confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que a utilizarão somente de acordo com as disposições deste CONVÊNIO e não divulgarão ou permitirão sua divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este CONVÊNIO, sem prévio consentimento escrito da outra parte.

CLÁUSULA NONA – DO SIGILO:

As PARTES obrigam-se a observar e guardar sigilo comercial, industrial e financeiro sobre as informações relativas:

a) Ao sistema, sua documentação;
b) Às comunicações internas e regras de negócios da CAMARA MUNICIPAL;
c) Aos dados pessoais e profissionais constantes do cadastro dos servidores;
d) Aos dados das operações realizadas pelas CONSIGNATÁRIAS, não podendo utilizar ou divulgar tais informações para qualquer fim, sob apenas da lei civil, penal, de propriedade industrial e intelectual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da efetiva implantação do **Consignet**. O prazo de eficácia deste Termo poderá ser prorrogado automaticamente por iguais períodos caso o sistema continue em utilização pela **CAMARA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR

O Termo de Cessão Gratuita da licença de uso do software CONSIGNET poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de **TAQUARITINGA/SP,** renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para efeito de desate de questões porventura surgidas na execução do presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS:

13.1. Enquanto este termo vigorar a **CONSIGNET SISTEMAS** será a *única empresa autorizada e capaz de realizar o serviço de averbação online para esta CAMARA MUNICIPAL.*

13.2. Não haverá processo licitatório na formalização do Termo de Cooperação devido a inexistência de ônus a **CAMARA MUNICIPAL.**

13.3. O presente Termo rege-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações que trata de aplicação das normas de licitação, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos ou entidades da Administração. Para bem caracterizar, no caso em tela, que se trata de uma parceria, um ajuste, entre a **CONSIGNET SISTEMAS** e o ÓRGAO PÚBLICO e não de um contrato, que demandaria licitação, transcrevemos abaixo do Ministro Mario Pacini, do TCU, o seguinte magistério:

"Grosso modo, pode se dizer que a distinção mais precisa entre o contrato e o convênio é quanto a reciprocidade de obrigações (bilateralidade). Enquanto no Contrato uma das partes se obriga a dar, fazer ou não fazer alguma coisa, mediante pagamento previamente acertado (caso mais comum nos contratos de compra e venda, para não nos alongarmos na extensa doutrina dos contratos), no Convênio os interesses são comuns e a contraprestação em dinheiro não precisa existir. O que faz é ajuste de mútua colaboração para o atingimento de objetivo comum. " (TCU 001.582-5, DOU 18/9/85, p.13.651, e TCU, em 19/2/92, p.2.135, conf. Carlos Pinto Coelho Motta, em Eficácia nas Licitações e Contratos, pág.350/351). "

Firmada, em texto legal, a identidade entre convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, na exata redação do art.116 da Lei 8.666/93, onde se inclui, sem sombra de dúvida o Termo de Cooperação Técnica de aqui se trata, é de se concluir que não está o ÓRGAO PÚBLICO vinculado ao procedimento licitatório para firmar o TERMO DE CESSÃO GRATUITA DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE com a **CONSIGNET SISTEMAS**.

Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

14.2. Sempre que houver necessidade e mediante cartas reversais acordadas pelas PARTES, poderão ser cláusulas deste documento ser aditadas, modificadas ou suprimidas, passando essas cartas a fazer integrante do presente instrumento como um todo único indivisível.

14.3. Caberá a CAMARA MUNICIPAL proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art.61, da Lei 8.666/93.

Por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivados em ordem numérica de acordo a Legislação Municipal em vigor.

TAQUARITINGA, 06 de setembro de 2017.

5º TABELIONATO DE NOTAS VIDE VERSO

Consignet Sistemas Ltda
Alexandre de Souza Doná

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/ SP
José Rodrigo De Pietro

TESTEMUNHAS:

Nome: Fábio Luís de Camargo
CPF: 122.241.498-83

Nome: Thiago Salles Andrighetto
CPF: 267.717.788-94

Consignet Sistemas LTDA
E-mail: gestãodeconvenios@consignet.com.br
Fone: (44)3033-6300 / Fax: (44) 3033-6303
Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, CEP: 87.020.035
Centro – Maringá – PR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 44/2014– PREGÃO Nº 022/2014
TERMO ADITIVO Nº 01/2017

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET.

Contratado: CEST CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA

Objeto: Contratação de empresa para assessoria em segurança do trabalho, objetivando o cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, em cumprimento a Portaria nº 3.214 – Lei Federal 6.514 de 22/12/1977, autorizados pela Lei Complementar nº 3866, de 08 de dezembro de 2010.

Dotação Orçamentária: 17.512.0018.2049.0000 3.3.90.39.00 – ficha 23.

Descrição: Fica alterada a cláusula quinta do contrato 44/2014, prorrogando-se o mesmo por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato n.º 44/2014.

Taquaritinga, 15 de setembro de 2.017.

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

-Superintendente -